

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 247/2005

CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR MAURO RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 1360/2005, de 25/05/2005.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 23 de maio de 2005, ao Servidor **MAURO RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.174.801-2-SSP-PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 008.865.349-84, residente e domiciliado nesta cidade, e comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionário público Municipal, aprovado em Concurso Público, nomeado através da Portaria nº 072/2002, de 08/03/2002, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação, **LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de maio de 2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 25 de maio de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7411</u>
Data, <u>26 / 05 / 05</u>
<i>J.</i>
O FUNCIONÁRIO